



**PORTARIA N.º 30/2020.**

**Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES, no exercício das atribuições legais e constitucionais,

**Considerando** que o Art.37 da CFB, inciso II, dispõe que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência no que tange à investidura em cargo ou emprego público de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexibilidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998).

**Considerando** que, conforme Art.83, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargos em comissão, declarados em lei de livre nomeação e exoneração;

**Considerando** que, conforme Art. 64, do Regime Interno desta Casa de Leis, compete ao Presidente, de conformidade com a legislação vigente, a nomeação, exoneração e demais atos administrativos referentes ao funcionamento da Câmara;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Exonerar, a partir do dia 31 de dezembro de 2020, o senhor **LUCAS MILKE**, ocupante do Cargo Comissionado de Assessor das Comissões.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laranja da Terra/ES, 28 de dezembro de 2020.

  
**WELERSSON JOSÉ MERCANDELE**

Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES

Biênio 2019-2020